



Autenticidade

ART N° 5565091-2

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via  
**CREANET****Contratado**

ENGENHEIRA CIVIL	058714-5	Empresa Executora:	
<b>JULIANA AISI BREGER CENCI</b>		<b>AMPLASC ASSOC DE MUN DO PLANALTO SUL DE SC</b>	
RUA SÃO JOAO BATISTA 97	CAMPOS NOVOS		048667-5
SALA 01 CENTRO	89620-000 SC	Fone:	Fax:
Fone: 4935411512	Fax: -- CPF:020.542.589-54	Normal	
juaisi@hotmail.com			

**Contratante**

<b>Prefeitura Municipal de Abdon Batista</b>	78511052000110
Rua João Santin	
Centro	ABDON BATISTA SC
89636-000	

**Resumo do Contrato**

Refere-se a PROJETO para construção de parque Aquático, perfazendo: 3.157m<sup>2</sup> de área de piscina, 2.000m<sup>2</sup> de área de passeio e 295,00m<sup>2</sup> de área de canteiro.

Início em : 01/08/2015    Término em : 03/09/2015    Honorários: Salário    Valor Obra/Serviço: R\$1.000,00

**Identificação da Obra/Serviço**

<b>Prefeitura Municipal Abdon Batista</b>	78511052000110
Acesso a Abdon Batista	
Centro	ABDON BATISTA SC
89636-000	

**Assinaturas**

CAMPOS NOVOS	JULIANA AISI BREGER CENCI	Prefeitura Municipal de Abdon Batista
03/09/2015	020.542.589-54	78511052000110

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.406/77)

**Reservado ao Responsável Técnico**

ART: 5565091-2

Participação Técnica Individual

Atividades

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
12 ##	A0422	3.157,00	14
12 ##	A0540	2.000,00	14
12 ##	A0211	295,00	14

Entidade de Classe

AENCIMOC

Regularização

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)  
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1825/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.  
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.